



PREFEITURA DE  
**VILHENA**  
PROCURADORIA

Ofício nº 237/2022/PGM

Vilhena/RO, 8 de agosto de 2022.

Exmº. Sr.  
Samir Ali  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

ao lado e ou

Prefeitura de Vilhena  
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MA, (CPF 657.538.602-49), em 08/08/2022 - 08:19, e pode ser validado pelo QR  
pelo link: https://signp.vilhena.rxsistemas.com.br/documentoAssinado/60011\_Folha\_1 de\_1

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6469/2022, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 112.610,80 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Data 08/08/2022  
Hora 09:54





MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.469 /2022

**Mensagem**

**Senhor Presidente,**

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 112.610,80 (cento e doze mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, na devolução de saldo remanescente do Termo de Convênio nº 282/PGE/2020, que tinha como objetivo a implantação de iluminação em LED na Avenida Paraná, sendo que o mesmo já teve sua execução finalizada. Informamos que o recolhimento é obrigatório para prestação de contas junto ao órgão concedente.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.469 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 112.610,80 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 112.610,80 (cento e doze mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0412200032.086 – Manutenção das Atividades da SEMOSP	
3330.93.00.00 60140037 Indenizações e Restituições	R\$ 112.610,80
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 112.610,80</b>

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO





**MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**MEMORANDO N° 684/2022**

**Vilhena-RO, 5 de agosto de 2022.**

**DE: SETOR DE CONTABILIDADE  
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO**

às pelo

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **20/2022** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.610,80 (cento e doze mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
62.845-X	60140037	721.432,40	632.132,69	35.823,73	112.610,80	23.412,64

Atenciosamente,

Lorena Horbach  
**CONTADORA**

